

PORTARIA 171/2016/SECID

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Ygor Assad de Lima como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obra, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Instrumento Contratual nº 055/2012/SECOPA/SECID, firmado com a empresa Consórcio Barra do Pari, cujo objeto é Contratação de empresa de engenharia especializada na área civil para execução dos serviços necessários à construção do Centro Oficial de Treinamento da Barra do Pari, em Várzea Grande - MT, com área total de 52.170,00m², contemplando fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos e outros serviços afins e correlatos previsto em projeto, conforme descrição do Edital de Concorrência nº 009/20

Art. 2º - Designar o servidor Leonardo Ecco como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Instrumento Contratual nº 055/2012, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º. Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a 01/05/2016 e revoga disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de maio de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário de Estado das Cidades

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1e98726

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar